



ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS

Brasília, 30 de janeiro de 2020.

A Diretores, Conselho Fiscal e Associados da ASFAGRO.

Assunto: Plano de autogestão da ASSEFAZ para servidores do Mapa.

Senhoras e Senhores:

1. Após as ações da Agência Nacional de Saúde - ANS que ameaçaram a continuidade do plano de autogestão em saúde gerido pela ASSEFAZ que inclui servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), assim como o sistema ANFFA/ASFAGRO/AFFMAS tem realizado a defesa da manutenção do plano.
2. A defesa consiste na apresentação de documentos de fato e de direito que sustentam com firmeza a legalidade da inclusão de servidores do Mapa no plano de autogestão da ASSEFAZ. E diversas ocasiões, têm sido apresentadas diligências pela Agência Nacional de Saúde Suplementar e pelo MAPA. A todas essas diligências, nossa equipe de técnicos e da ASSEFAZ tem respondido de maneira consistente.
3. Entendemos que os servidores e familiares tem direitos legítimos a plano de saúde de qualidade. Informamos que essa situação ainda não está superada, razão pela qual o sistema ANFFA/ASFAGRO/AFFMAS continua a fazer gestões às instâncias adequadas, a fim de que os servidores e familiares tem direitos legítimos a plano de saúde de qualidade.
4. Permita-nos afirmar, estamos mobilizados no sentido de assegurar audiência com a Ministra e o Secretario Executivo, levando em consideração a manifestação conclusiva Parecer nº 00704/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, e seus despachos de aprovação de assinatura de convênio pela Administração Pública com entidade de autogestão (ASSEFAZ), não havendo mais nada a ser ponderado sobre este específico assunto.

Atenciosamente,

João Bosco Siqueira da Silva
Presidente da ASFAGRO
Procurador - ANFFA